



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

28 NOV. 2016

REQUERIMENTO Nº 059/2016.

Srs. Vereadores,

O Vereador **FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA**, com fundamento no do Art. 107, § 3º, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, *Requerer*, ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Alex Rodrigues Leitão e ao Secretário Municipal de Saúde, que retire o Aparelho de Raio X que está em desuso no Hospital Municipal de Duas Barras, pois o mesmo é composto de uma ampola que contém um líquido radioativo, o trás um grande problema de contaminação para todos os servidores do Hospital, bem como para todos os cidadãos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de novembro de 2016.

Francisco Fortunato de Souza
Vereador Proponente